

**PODER EXECUTIVO**

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CLEIVERSON OLIVEIRA CHAGAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GEISON GOMES DE OLIVEIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

MARCELO SANTOS DE MATOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

JOSÉ APARÍCIO DONO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

THIAGO RORIS DE MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração	2
Atos do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	4
Atos da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional	5
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	5
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	5

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DOS VEREADORES**

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 147 - Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025 - Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2213/GAP/25. EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA COSTA**, matrícula nº 14281/01, do cargo em comissão de Assessor de Acompanhamento de Processos Administrativos, Símbolo CC3, da Procuradoria Geral do Município - **PGM**, a contar de 08/08/2025.

PORTARIA Nº 2214/GAP/25. EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **ANA CRISTINA MAURICIO DE JESUS**, Professor II, da Função de Confiança de Diretor de Unidade Escolar Nível I, Símbolo FCM1, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, Escola Municipal Metodista, a contar de 08/08/2025.

PORTARIA Nº 2215/GAP/25. CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº. 1252/GAP/25, que tornou pública a cessão da servidora **CRISTIELLY DA CONCEIÇÃO CASTELO RIBEIRO**, Professor de Educação Infantil, Matrícula nº 2815-02, cedida da Prefeitura Municipal de Japeri para o Município de Queimados, a contar de 07/08/2025. (PMQ/PROCESSO/793/2025-E)

PORTARIA Nº 2216/GAP/25. CEDER o servidor **MANOEL MESSIAS DOS SANTOS PINHEIRO**, Agente de Defesa Civil, Matrícula 2444/91, para a Câmara Municipal de Queimados, com ônus para a Casa Legislativa, a contar de 11/08/2025. (PMQ/PROCESSO/5449/2025-E)

PORTARIA Nº 2217/GAP/25. NOMEAR a servidora **JEANNE DA SILVAMOREIRA SOUSA**, Professor II, na Função de Confiança de Diretor Adjunto das Unidades Escolares, Símbolo FC3, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, Escola Municipal Metodista, a contar de 08/08/2025.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1070/SEMAD/2025. CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA a(o) servidor(a) **ELIANE CAMARA VIANA, AUX DE ENFERMAGEM**, Matrícula 7216/81, SEMUS, por 03 (três) anos a contar de **26/06/2025** à **09/10/2028**. Antes do término desse período o(a) requerente deverá dirigir-se a divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo Nº 3402/2024-E.

PORTARIA Nº 1071/SEMAD/2025. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE à servidora **VIVIAN DE AGUIAR, PROFESSOR II**, Matrícula 15151/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **21/07/2025** à **19/08/2025**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 699/2025-E.

PORTARIA Nº 1072/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **ABRAAO RAMOS DA SILVA, AUX SERV GER EDUCAÇÃO**, Matrícula 4082/71, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de **05/08/2025** à **19/08/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 5108/2025-E.

PORTARIA Nº 1073/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **ARON LASSETER ASSIS DE ARAUJO, AGENTE ADMINISTRATIVO**, Matrícula 12527/01, SEMAS, por 30 (trinta) dias a contar de **03/08/2025** à **01/09/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 5179/2025-E.

PORTARIA Nº 1074/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA a(o) servidor(a) **GABRIELA XAVIER ANDRADE, AGENTE ADMINISTRATIVO**, Matrícula 12245/01, SEMUS, por 8 (oito) dias a contar de **23/07/2025** à **30/07/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 5180/2025-E.

PORTARIA Nº 1075/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **CRISTIANE DE OLIVEIRA LUZ, ENFERMEIRO 24H**, Matrícula 11999/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de **17/07/2025** à **15/08/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 5222/2025-E.

PORTARIA Nº 1076/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA a(o) servidor(a) **FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA JUNIOR, FISIOTERAPEUTA**, Matrícula 11812/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de **24/07/2025** à **22/08/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 4337/2025-E.

PORTARIA Nº 1077/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **BRUNO DO NASCIMENTO COELHO, PROFESSOR I HISTÓRIA**, Matrícula 15181/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **28/07/2025** à **26/08/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 3924/2025-E.

PORTARIA Nº 1078/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **PAULO SERGIO MARTINS, VIGIA**, Matrícula 3737/01, SEMUS, por 60 (sessenta) dias a contar de **24/07/2025** à **21/09/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 4564/2025-E.

PORTARIA Nº 1079/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **TANIA DA SILVA MONTEIRO, INSPETOR DE DISCIPLINA**, Matrícula 3700/11, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **28/07/2025** à **26/08/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 5237/2025-E.

PORTARIA Nº 1080/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **ANDRESSA SILVA DE SOUZA, COORDENADOR DO NÚCLEO DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE**, Matrícula 14869/02, SEMUS, por 4 (quatro) dias a contar de **29/07/2025** à **01/08/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 5259/2025-E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 147 - Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025 - Ano XXXIV - Página 3

PORTARIA Nº 1081/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA a(o) servidor(a) **LIANE WILLE AUDEL**, MÉDICO PEDIATRA, Matrícula 5478/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de **03/08/2025** à **01/09/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 4575/2025-E.

PORTARIA Nº 1082/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **CAMILA LEITE FERREIRA**, ENFERMEIRO 40H, Matrícula 12313/01, SEMUS, por 2 (dois) dias a contar de **28/08/2025** à **29/08/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 5213/2025-E.

PORTARIA Nº 1083/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **EUNICE DA SILVA CAVALCANTE**, PSICOLOGO, Matrícula 2665/41, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de **22/07/2025** à **20/08/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 5224/2025-E.

PORTARIA Nº 1084/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **LILIAN FIGUEIREDO DO NASCIMENTO**, PROFESSOR II, Matrícula 11219/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **30/07/2025** à **28/08/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 5252/2025-E.

PORTARIA Nº 1085/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **LUIZ CARLOS SENRA**, ASSESSOR DE APOIO ÀS UNIDADES ESCOLARES, Matrícula 13301/05, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de **23/07/2025** à **06/08/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 5284/2025-E.

PORTARIA Nº 1086/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **CLAUDIA MARTINA RIBEIRO LANGER**, PROFESSOR II, Matrícula 1687/01, SEMED, por 08 (oito) dias a contar de **29/07/2025** à **05/08/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 4734/2025-E.

PORTARIA Nº 1087/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA a(o) servidor(a) **DAIANE CALIXTO DA SILVA**, PROFESSOR II, Matrículas 11316/01 e 15743/01, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de **26/07/2025** à **09/08/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 5289/2025-E.

PORTARIA Nº 1088/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **VIVIANE MORAIS FERREIRA GUIMARAES**, PROFESSOR 1ª A 4ª SÉRIE, Matrícula 7631/71, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **03/08/2025** à **01/09/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 2492/2025-E.

PORTARIA Nº 1089/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **DIEGO FERREIRA LIMA**, PROFESSOR I EDUC FISICA, Matrículas 12021/01 e 15202/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **29/07/2025** à **27/08/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 3270/2025-E.

PORTARIA Nº 1090/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA a(o) servidor(a) **VALERIA SILVA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, PROFESSOR II, Matrícula 11226/01 e 16226/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **29/07/2025** à **27/08/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 5318/2025-E.

PORTARIA Nº 1091/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **ADRIANE DA SILVA GONCALVES**, AUX SERV GER EDUCACAO, Matrícula 4068/11, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de **31/07/2025** à **14/08/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 5290/2025-E.

PORTARIA Nº 1092/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **GABRIELA DANTAS LOURENCO DE SOUZA**, MONITOR DE OFICINA, Matrícula 12605/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de **31/07/2025** à **29/08/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 5302/2025-E.

PORTARIA Nº 1093/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **RAQUEL RODRIGUES DE PAULA DO NASCIMENTO**, SECRETARIO ESCOLAR, Matrícula 11547/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **23/07/2025** à **21/08/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 4847/2025-E.

PORTARIA Nº 1094/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **THAIS BEZERRA FERREIRA**, PROFESSOR I CIENCIAS, Matrícula 15364/01, SEMED, por 120 (cento e vinte) dias a contar de **01/08/2025** à **28/11/2025**. Após esse período a requerente poderá requerer a prorrogação da licença maternidade em caso de Aleitamento Materno. Processo Nº 5398/2025-E.

PORTARIA Nº 1095/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **WILSON DIAS PEREIRA**, PROFESSOR I MATEMATICA, Matrícula 15199/01, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de **29/07/2025** à **12/08/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 5342/2025-E.

PORTARIA Nº 1096/SEMAD/2025. Arquivar o Processo Nº 5293/2025-E, pelo NÃO COMPARECIMENTO do(a) servidor(a) **NEY CARVALHO E SILVA**, PROFESSOR II, Matrícula 3622/61, SEMED.

PORTARIA Nº 1097/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **BARBARA CARIOCA DE OLIVEIRA**, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 12526/01, SEMUS, por 07 (sete) dias a contar de **30/07/2025** à **05/08/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 5227/2025-E.

PORTARIA Nº 1098/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **FRANCISCO DA SILVA ALVES**, VIGIA, Matrícula 4196/31, SEMUSOP, por 30 (trinta) dias a contar de **01/08/2025** à **30/08/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 2562/2025-E.

PORTARIA Nº 1099/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **JUCIARA PACHECO RODRIGUES**, PROFESSOR II, Matrícula 6504/81, SEMED, por 19 (dezenove) dias a contar de **31/07/2025** à **18/08/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 5439/2025-E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 147 - Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025 - Ano XXXIV - Página 4

PORTARIA Nº 1100/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **GLAUBER DE OLIVEIRA MONTES**, PROFESSOR I HISTORIA, Matrícula 15359/01, SEMED, por 10 (dez) dias a contar de **05/08/2025** à **14/08/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 5446/2025-E.

PORTARIA Nº 1101/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **LEONARDO SIQUEIRA MOREIRA**, ENFERMEIRO 40H, Matrícula 13254/01, SEMUS, por 05 (cinco) dias a contar de **01/08/2025** à **05/08/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 5369/2025-E.

PORTARIA Nº 1102/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **RAFAEL DE PAULA FERNANDES MATEUS**, PROFESSOR I HISTORIA, Matrícula 12374/01, SEMED, por 14 (catorze) dias a contar de **29/07/2025** à **11/08/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 5312/2025-E.

PORTARIA Nº 1103/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **SUSETTE XAVIER SANTOS**, CIRURGIAO DENTISTA, Matrícula 5404/61, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de **01/08/2025** à **30/08/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 5357/2025-E.

PORTARIA Nº 1104/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **LETICIA DE ARAÚJO SANTOS MUNIZ**, ASSESSOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, Matrícula 16749/01, SEMAS, por 15 (quinze) dias a contar de **01/08/2025** à **15/08/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá requerer licença junto ao INSS. Processo Nº 5395/2025-E.

PORTARIA Nº 1105/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **CRISTINA THIODORO FONSECA**, PROFESSOR II, Matrícula 4659/01, SEMED, por 07 (sete) dias a contar de **31/07/2025** à **06/08/2026**. Após esse período o(a) requerente deverá ser READAPTADO de suas funções. Processo Nº 5356/2025-E.

PORTARIA Nº 1106/SEMAD/2025. INDEFERIR A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO a(o) servidor(a) **MARCIA BARBOSA DA SILVA**, AUX DE CONSULTORIO DENTARIO, Matrícula 4277/31, SEMUS, Tendo em vista o resultado da Junta Médica e com base na conclusão dos Médicos Peritos, indeferindo a readaptação, conforme laudo que consta no Processo Nº 5234/2025-E.

PORTARIA Nº 1107/SEMAD/2025. INDEFERIR A CONCESSÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORARIA a(o) servidor(a) **THIAGO DOS SANTOS LEITE**, ENFERMEIRO 40H, Matrícula 13263/01, SEMUS, Tendo em vista o resultado da Junta Médica e com base na conclusão dos Médicos Peritos, indeferindo a redução de carga horária, conforme laudo que consta no Processo Nº 4601/2025-E.

PORTARIA Nº 1108/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **GABRIELA AGOSTINHO FERRAZ BERTOLOTO**, PROFESSOR II, Matrícula 5767/31, SEMED, por 10 (dez) dias a contar de **29/07/2025** à **07/08/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar à Junta Médica. Processo Nº 5233/2025-E.

PORTARIA Nº 1109/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **GABRIELA AGOSTINHO FERRAZ BERTOLOTO**, PROFESSOR II, Matrícula 5767/31, SEMED, por 50 (cinquenta) dias a contar de **08/08/2025** à **26/09/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 5233/2025-E.

PORTARIA Nº 1110/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **AMANDA ADRIANA NASCIMENTO CARNEIRO**, PROFESSOR II, Matrícula 14864/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **03/08/2025** à **01/10/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 3898/2025-E.

PORTARIA Nº 1111/SEMAD/2025. INDEFERIR A CONCESSÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORARIA a(o) servidor(a) **ANTONIO CARLOS UMBELINO MARQUES**, DENTISTA, Matrícula 2310/81, SEMUS, Tendo em vista o resultado da Junta Médica e com base na conclusão dos Médicos Peritos, indeferindo a redução de carga horária, conforme laudo que consta no Processo Nº 4852/2025-E.

ERRATA PUBLICADO NO DOQ Nº. 144 - TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025.

Onde se Lê: PORTARIA Nº 1039/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **ABRAAO RAMOS DA SILVA**, AUX SERV GER EDUCAÇÃO, Matrícula 4082/71, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de **27/07/2025** à **04/08/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 5108/2025-E.

Leia-se: PORTARIA Nº 1039/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **ABRAAO RAMOS DA SILVA**, AUX SERV GER EDUCAÇÃO, Matrícula 4082/71, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de **21/07/2025** à **04/08/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 5108/2025-E.

ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 15218/01

Atos do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI, com base na Lei Municipal nº 957/09, **CONVOCA** todos os Conselheiros Governamentais e Não Governamentais para a **Reunião Extraordinária** que será realizada de forma presencial no dia **13 de agosto de 2025**, às 14:00h, no CELTI, Secretaria da Terceira Idade, Avenida Maracná, S/Nº.

Quarta-Feira, 13 de agosto - 2:00 pm
Fuso horário: America/Sao_Paulo

- Verificação de Quórum;
- Leitura de ata;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 147 - Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025 - Ano XXXIV - Página 5

- Visita para Certificação de ILPI;
- Atualizações Projeto Parceiro do Idoso – Santander;
- Atualização do Conselho
- Atualização dos Registros
- Informes

José Carlos de Assis
Vice-presidente do COMDEPI

Atos da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional

ATA Nº03 CAISAN/QD

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quatorze minutos, iniciou-se, em caráter ordinário, a reunião da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Queimados – CAISAN, realizada por videoconferência através do link <https://meet.google.com/hpu-mxbf-cjs>. Estiveram presentes a Coordenadoria dos Conselhos, representada por Ariane Raphaele e Karla Cristina, além das seguintes representantes das secretarias municipais: Chaiane Paula Pimenta Pereira (SEMADA), Carlos Alberto da Silva Ferreira (SEMBAS), Wallace Rodrigues da Silva (SEMDRAG), Rayanne Mariana Thereza da Silva de Menezes (SEMED) e Priscila La Marca Pedrosa (SEMUS). A pauta contou com os seguintes itens: 1. Verificação de quórum; 2. Aprovação das Atas nº 01 e nº 02; 3. Deliberação e aprovação do Regimento Interno; 4. Informes. Após confirmação do quórum, Ariane Raphaele deu início ao segundo ponto, perguntando aos presentes se tiveram acesso e se procederam à leitura das Atas nº 01 e nº 02, previamente disponibilizadas. Todos confirmaram que tiveram acesso, realizaram a leitura e aprovaram as atas por unanimidade, sendo informados de que as mesmas serão publicadas no Diário Oficial. Na sequência, ao abordar o terceiro item, Ariane Raphaele explicou que, por falta de quórum na reunião extraordinária anteriormente agendada, a deliberação e aprovação do Regimento Interno foi adiada para este encontro. Perguntou se todos haviam lido e concordavam com a minuta do documento, anteriormente disponibilizada. Todos confirmaram que tiveram acesso e aprovaram, por unanimidade. Ariane Raphaele informou que o Regimento Interno da CAISAN-QD será publicado no Diário Oficial. Encerrando o último ponto de pauta, ela ressaltou a importância de os membros da CAISAN-QD participarem de cursos relacionados ao SISAN, disponíveis na plataforma “Capacita MDS”, e abriu espaço para que os presentes compartilhassem informes. Wallace Rodrigues informou sobre um novo canal de acesso ao CAF, que possibilita obter informações sobre agricultores familiares ativos, aptos a participar de programas como PAA e PNAE. Carlos Alberto comunicou que recebeu a visita da presidente da CAISAN Estadual, Cláudia, acompanhada por sua equipe, composta por Mariah e Izabel. Não havendo mais assuntos, a reunião foi encerrada às dez horas e quarenta e sete minutos. Eu, Ariane Raphaele dos Santos, matrícula PMQ 12176/01, representante da Coordenadoria dos Conselhos, afirmo que redigi a presente ata.

CARLOS ALBERTO DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Queimados

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher nos usos da sua atribuição legal conferidas pela Lei N 955/09, **vem CONVOCAR**, todos os conselheiros Governamentais e Sociedade Civil para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** que será realizada em modo **PRESENCIAL** **dia 12 de agosto de 2025, às 14h Local**: sede da SEMDEHPROC, Rua Otília, nº 1496 - Centro.

- Pós-Conferência Municipal:
- Avaliação da conferência
- Encaminhamentos e deliberações
- Organização da logística de deslocamento para a Conferência Estadual.
- Informes

Cecilia da Silva Souza de Jesus
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

PORTARIA Nº. 061/PREVIQUEIMADOS/2025.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade a servidora **Andrea Barros da Silva**, tendo em vista o que consta no processo nº. 36/2025-E, com fundamento no **Art. 6º da EC 41/03 c/c artigo 40, §5º da CRFB/88**, matrícula nº. 4558/61, ocupante do cargo de Professor II, MAG 1, nível N, lotado na SEMED – Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG 1, nível N, artigo 11º, §2º da Lei 299/98.....	R\$ 3.475,93
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 1.390,37
Gratificação da Educação, 30%, art.20, §1º, I da Lei nº 169/95, alterado pela Lei nº 1.643/22.....	R\$ 1.042,78
Gratificação de Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 695,19
Total dos proventos de aposentadoria:.....	R\$ 6.604,27

HELOISA HELENA R. DA CUNHA
Vice-Diretora – PREVIQUEIMADOS - (Respondendo)
Mat. 23/15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 147 - Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025 - Ano XXXIV - Página 6

PORTARIA Nº. 062/PREVIQUEIMADOS/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Marcia Lazari Alves França**, tendo em vista o que consta no processo nº. 186/2023/15, com fundamento no **Art. 3º da EC 47/2005**, matrícula nº. 2562/31, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, APO 1, nível P, lotada na SEMED – Secretaria Municipal da Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, APO 1, nível P, artigo 7º, §2º da Lei 299/98.....R\$ 1.764,09

Gratificação por tempo de serviço, 45%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 793,84

Total dos proventos.....R\$ 2.557,93

HELOISA HELENA R. DA CUNHA
Vice-Diretora – PREVIQUEIMADOS - (Respondendo)
Mat. 23/15